

**PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 433, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01403.000465/2021-23, resolve:

Designar o servidor MAICON FERNANDO MARCANTE, matrícula SIAPE nº 3128032, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe de Divisão Técnica, código DAS 101.2, da Superintendência do Iphan no Estado de Alagoas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora JOELMA FARIAS SILVA DE CORNEJO, matrícula SIAPE nº 1820635.

LARISSA PEIXOTO

**PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 434, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01498.001131/2021-65, resolve:

Designar a servidora MÁRCIA MARIA VIEIRA HAZIN, matrícula SIAPE nº 1814845, para exercer o encargo de substituta eventual de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco, no período de 27 de dezembro 2021 a 16 de janeiro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, dispensando a servidora ANA PAULA MOTA DE BITENCOURT DA COSTA LINS, matrícula SIAPE nº 2362100.

LARISSA PEIXOTO

**PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 436, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01425.000448/2021-38, resolve:

Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 2088329, para exercer o encargo de substituto eventual de Superintendente, código DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no Estado do Mato Grosso, no período de 03 de janeiro a 07 de janeiro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, dispensando a servidora AMELIA HIRATA, matrícula SIAPE nº 2549367.

LARISSA PEIXOTO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 66, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.003675/2021-16, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor MARCELO JOSÉ SANTOS DE BRITO, matrícula SIAPE nº 0224328, ocupante do cargo de Técnico III, Classe "S", Padrão "III", CPF xxx.310.094-xx, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no inciso I do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

**PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 67, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01404.000157/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 0225132, ocupante do cargo de Secretária I, Classe "S", Padrão "III", CPF xxx.288.597-xx, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA Nº 396, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº 379, de 10/09/2021, publicada no DOU de 15/09/2021, edição 175, seção 1, página 268 a que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Artes Visuais Periferias e Interiores - 2021.2022, com a publicação integral na edição 175, seção 3 páginas 159 a 161 e disponíveis na página eletrônica da Funarte, em [www.funarte.gov.br/editais](http://www.funarte.gov.br/editais), resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da comissão de seleção, conforme cláusula 9.1 do edital: Aglair Maria Bernardo, Flávia Campos Junqueira, Luciana Macedo, Maria Thereza Laudares de Almeida, Marjorie de Almeida Botelho. Coube a servidora Izabel Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 1555412, a coordenação do edital e o acompanhamento de todas as etapas dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - A Comissão foi presidida pelo diretor do Centro de Artes Visuais da Funarte Bruno Vinícius Carvalho Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 3246069.

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.879, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.109857/2021-37, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ERICK MOURA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1571326, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Corregedor, código FCPE 101.4, no Ministério do Turismo, pelo período de 2 (dois) anos consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado, até duas vezes, por igual período.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 3.003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor RENATO MACHADO DE SOUZA, Diretor de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, no período de 15 a 23 de janeiro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participação em equipe de trabalho na 4ª fase da implementação da Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que acontecerá de 17 a 21 de janeiro de 2022, em Madri, Espanha (processo nº 00190.110594/2021-17).

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 3.008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido DAVI CÉSAR FREIRE BEZERRA, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 3.009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MATEUS ARAÚJO FEITOSA para substituir, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021, o Diretor de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento, código DAS 101.5, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.990, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA CONÇEÇÃO SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Divisão de Engenharia, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 20 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 2.993, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RICARDO NAGAMINE MOTTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão de Engenharia, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor, a partir de 20 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 2.951, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 (inciso I, do art. 123, do Anexo I) e, em conformidade com a Portaria CGU nº 1.877, de 13 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, para até 31 de maio de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado do Pernambuco, instituída pela Portaria nº 675, de 07 de junho de 2021, tendo em vista o atraso na autorização para troca e instalação dos novos equipamentos de informática e da mudança de sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DA SILVA ARAUJO

